



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0814/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24,IV c/c Art. 26 da Lei Federal nº8.666/93

DATA DO CONTRATO: 13/04/2020

CONTRATADA: VIEIRA E ROCHA TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 29.304.102/0001-82

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

**Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.249.257/0001-32, com sede na Av. João Jasbick, s/n, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr<sup>a</sup>. Evaléria Caetano Jobim Prado** resolve alterar, mediante o presente termo de **APOSTILAMENTO**, o contrato celebrado com a empresa **VIEIRA E ROCHA TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **29.304.102/0001-82**, com sede à Rodovia RJ 186 06/11, KM 04, Estrada Pádua/Baltazar, Santo Antonio de Pádua, RJ, CEP:28.470- 000, neste ato representada por **Marco Antonio Comitre Miranda**, portador da carteira de identidade n.º06827253-3 IFP/RJ e devidamente inscrito no CPF sob o nº020.136.766-11, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos que seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS)**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de **APOSTILAMENTO**, a alteração da FONTE DO 20-SUS para a FONTE 056 – COVID.

## **CLÁUSULA SEGUNDA (DAS DEMAIS CLÁUSULAS)**

**2.1.** Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste apostilamento.

---

**EVALÉRIA CAETANO JOBIM PRADO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**